

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul Gabinete do Reitor

Rua Gen. Osório, 348 – Centro – Bento Gonçalves/RS – CEP 95.700-086 Telefone: (54) 3449.3300 – www.ifrs.edu.br – E-mail: proppi@ifrs.edu.br

RETIFICAÇÃO Nº 04

EDITAL IFRS № 21/2022 - APOIO A PROJETOS PARA IMPLANTAÇÃO DE CENTROS DE REFERÊNCIA EM PESQUISA E INOVAÇÃO (CRPI)

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Presidencial, de 11/02/2020, publicado no DOU, de 12/02/2020, e com base nas Resoluções do Conselho Superior (CONSUP) nº 035/2022, nº 036/2022, nº 05/2023 e Instruções Normativas da Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação (Proppi), torna pública a Retificação Nº 04 do Edital IFRS N° 21/2022 – Apoio a projetos para implantação de Centros de Referência em Pesquisa e Inovação (CRPI).

ALTERAÇÃO 01

ONDE SE LÊ (em todo o texto):

Resolução CONSUP № 009/2021

LEIA-SE (em todo o texto):

Resolução CONSUP nº 005/2023.

ALTERAÇÃO 02

ONDE SE LÊ:

3.1.3. O valor da bolsa é de R\$ 400,00/mês (quatrocentos reais mensais) para 16 (dezesseis) horas semanais, conforme definido no Anexo I da Resolução CONSUP nº 009/2021.

LEIA-SE:

3.1.3. O valor da bolsa passará a ser de R\$ 700,00 (setecentos reais mensais) para 16 (dezesseis) horas semanais, a partir de 01 de maio de 2023, conforme definido no Anexo I da Resolução CONSUP nº 005/2023.

Bento Gonçalves, 04 de maio de 2023.

JÚLIO XANDRO HECK Reitor do IFRS

(O documento original encontra-se assinado e arquivado no Gabinete do Reitor.)